Indicação

Nº do Protocolo: 20251116330000447

Nº SAPL: 1906/2025

Registrado por ASS VEREADOR DR. VICENTE em 12 de novembro de 2025 às 13:17

Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:

https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762975126787_116cecd6-a61e-4fd2-a873-439834ebfa41

Autores:

VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA

INDICAÇÃO Nº _____/ 2025

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS DA REGIÃO DA ABREULÂNDIA, TERRITÓRIO DA REGIONAL 7 NA SABIAGUABA.

EXCELENTÍSSIMO SENHOR PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA

O Vereador Dr Vicente, no uso de suas atribuições regimentais, vem submeter à apreciação desta Casa Legislativa a Indicação em epígrafe que, após aprovada, seja remetida ao Exmo. Senhor Prefeito Municipal a fim de que a mesma retome a esta Casa em forma de Mensagem.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____DE _____ DE 2025.

DR. VICENTE
VEREADOR

Assinado por VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA em 12/11/2025 16:33
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762975126787_116cecd6-a61e-4fd2-a873-439834ebfa41

INDICAÇÃO Nº _____/ 2025

PROJETO DE LEI Nº

DISPÕE SOBRE A REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DOS IMÓVEIS DA REGIÃO DA ABREULÂNDIA, TERRITÓRIO DA REGIONAL 7 NA SABIAGUABA.

A CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA APROVA:

Art 1º. Fica autorizado o Chefe do Poder Executivo Municipal a realizar regulação fundiária dos imóveis localizados na área conhecida como Abreulândia, território da regional 7 na Sabiaguaba.

Art. 2º. A execução da regularização fundiária prevista nesta Lei será de responsabilidade da secretaria Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Fortaleza - HABITAFOR.

Art. 3º. As despesas decorrentes da execução desta Lei serão cobertas por recursos alocados no orçamento do Poder Executivo, podendo ser suplementados, caso necessário.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____DE _____ DE 2025.

DR. VICENTE
VEREADOR

Assinado por VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA em 12/11/2025 16:33
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762975126787_116cecd6-a61e-4fd2-a873-439834ebfa41

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como objetivo atender à justa demanda da comunidade da região da Abreulândia, situada no território da Regional 7, na Sabiaguaba, que há muitos anos enfrenta a ausência de regularização fundiária de seus imóveis. Apesar de se tratar de uma área já consolidada e habitada de forma organizada, os moradores ainda vivem sem a segurança jurídica necessária sobre a posse de suas residências, o que compromete o exercício pleno do direito fundamental à moradia digna.

A Lei Complementar nº 334, de 30 de setembro de 2022, instituiu em Fortaleza o regime jurídico da Regularização Fundiária Urbana (Reurb), permitindo que o Município adote medidas administrativas e legais voltadas à regularização de núcleos urbanos informais existentes até a data de sua publicação. Essa legislação representa um importante instrumento de inclusão social, planejamento urbano e garantia de cidadania, ao assegurar a titularidade e o acesso a serviços públicos básicos.

Diante do exposto, a presente indicação visa solicitar ao Poder Executivo Municipal que promova a regularização fundiária da região da Abreulândia, garantindo aos seus moradores segurança jurídica, valorização patrimonial e melhores condições de vida. Assim, conta com o apoio dos nobres colegas vereadores para sua aprovação, reconhecendo a relevância social e humana dessa iniciativa para a comunidade local.

.

DEPARTAMENTO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE FORTALEZA, EM _____DE _____ DE 2025.

DR. VICENTE
VEREADOR

Assinado por VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA em 12/11/2025 16:33
Para acessar o documento assinado digitalmente, clique na URL abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762975126787_116cecd6-a61e-4fd2-a873-439834ebfa41

Assinaturas Digitais

Documento registrado em 12 de novembro de 2025 às 16:17
Para conferir o documento assinado digitalmente, acesse o endereço eletrônico abaixo:
https://cmfor360.fortaleza.ce.leg.br/documento/1762975126787_116cecd6-a61e-4fd2-a873-439834ebfa41

Documento assinado por
VICENTE DE PAULO PINTO DA COSTA